

## PLANO DE TRABALHO

<b>FIELD PROJECT</b>	UMA DIMENSÃO DO “DIREITO EM AÇÃO”: AS AUDIÊNCIAS JUDICIAIS NA PRÁTICA						
<b>AUTORIA</b>	JOÃO GABRIEL CALIL DE CARVALHO COURI			DISCENTES Nº MÁX.		10	
<b>SUPERVISÃO</b>	JOÃO GABRIEL CALIL DE CARVALHO COURI			DISCENTES Nº MÍN.		6	
<b>REQUISITOS</b>	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE						
<b>PÚBLICO ALVO</b>	PROFISSIONAIS ACADÊMICOS DO CAMPO JURÍDICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS; PÚBLICO EM GERAL						
<b>CÓDIGO</b>	GRDDIR003 I / GRDDIR037 /GRDDIR039 / GRDDIR041	<b>PERÍODO</b>	2022.1	<b>NATUREZA</b>	PRÁTICA	<b>CARGA HORÁRIA</b>	60h

<b>EMENTA</b>	O objetivo do presente projeto é colocar as (os) participantes em contato com as dinâmicas praticadas em audiências judiciais - realizadas de forma remota. Apesar de todos os percalços originados pela pandemia, pesquisas dessa natureza vêm sendo realizadas pelo meio remoto com um alto grau de aproveitamento. Assim, pretende-se apresentar às (aos) discentes noções e dinâmicas típicas do campo jurídico, bem como incentivá-las (os) a “estranhar” interações e espaços cotidianos no mundo do direito. Nos interessa entender as dinâmicas: os atores se comportam, se posicionam, agem, são corrigidos, aprendem e se adaptam frente a interações entre leigos e profissionais, profissionais e leigos, bem como entre leigos e leigos. Sendo assim, esse viabilizará para muitas(os) discentes a primeira incursão efetiva ao campo jurídico.						
<b>PROBLEMA</b>	O estudo sobre o direito ainda é muito focado no “direito que consta nos livros”, em detrimento de práticas e atividades que familiarize o o corpo discente com o direito em “ação”						
<b>PRODUTO</b>	Relatório institucional a ser divulgado tanto internamente da FGV-Rio quanto para as varas e tribunais, onde os estudos foram analisados.						
<b>OBJETIVO</b>	O objetivo é associar a inserção num estágio inicial da vida acadêmica da (o) discente no mundo do direito com a realização de um projeto de campo sobre a vida cotidiana nos tribunais, mais especificamente um estudo sobre o momento da audiência e do funcionamento da Justiça na prática. Com isso, a intenção é apresentar o campo jurídico o mais cedo possível ao bacharel em formação de uma forma que haja diálogo entre a dimensão prática e a dimensão crítica.						
<b>METODOLOGIA</b>	Explicações de noções sobre as audiências judiciais. Contato com profissionais do direito com intuito de facilitar o acesso ao campo. Concepção do projeto e ensino das técnicas básicas de análise qualitativa condizente com o campo de estudo. “Incurção” no campo. Elaboração de “cadernos de campo” onde constarão notas, impressões etc. Discussão e problematização sobre os achados de pesquisa e como eles nos ajudam a entender o mundo do direito e o funcionamento dos tribunais. Elaboração do relatório de pesquisa e divulgação do produto resultante.						
<b>HABILIDADE</b>  Exigência MEC  RESOLUÇÃO nº 5, 18 de dezembro de 2018		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.					
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.					
		Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.					
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.					
		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.					
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.					
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.					
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.					
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.					
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.					
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.					
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.					
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.					
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.						
	Outras:						
<b>PROGRAMA GERAL (cronograma dos encontros semanais presenciais (em média 15))</b>							
<b>ATIVIDADE</b>	<b>TEMA</b>						
1	Apresentação do projeto						

2	Discussão sobre os conceitos teóricos a serem mobilizados à luz da bibliografia sobre o tema
3	Discussão sobre os conceitos práticos a serem mobilizados à luz da bibliografia sobre o tema
4	Discussão sobre a metodologia a ser empregada, coleta e tratamento dos dados. Divisão das tarefas
5	Discussão sobre a metodologia a ser empregada, coleta e tratamento dos dados. Atualização sobre os progressos e dificuldades encontradas.
6-9	Debate coletivo sobre os dados, potencialidades e questões encontradas quando da elaboração da pesquisa empírica. Atualização sobre os progressos e dificuldades encontradas.
10-12	Apresentação e elaboração preliminares das categorias de análise empregadas aos casos;
13-15	Construção e discussão dos produtos produzidos. Conclusão do projeto com a publicação do material.
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	A avaliação terá como base o grau de envolvimento e a performance de participantes nas atividades. Conceitos: A (ótimo); B (bom); C (suficiente) e D (insuficiente).
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	KANT DE LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti (2014). Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica? Um desafio metodológico. “Anuário Antropológico”, p. 9-37. FONTAINHA, Fernando de Castro. (2015). Interação Estratégica e Concursos Públicos: Uma Etnografia do Concurso da Magistratura Francesa. Dados, v. 58, p. 1057-1098. EILBAUM, Lucia. (2016) “É que aqui não acontece nada”: moralidades e direitos na administração de justiça na região metropolitana de Buenos Aires. In: FONTAINHA, Fernando de Castro; GERALDO, Pedro Heitor Barros. (Org.). “Sociologia Empírica do Direito”. Lisboa: Juruá, p. 113-132. GERALDO, Pedro Heitor Barros. (2013) A audiência judicial em ação: uma etnografia das interações entre juristas e jurisdicionados na França. “Revista Direito GV”, v. 9, p. 635-65
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	GOFFMAN, E. Frame Analysis: An Essay on the Organization of Experience. New York: Northeastern University Press, 1986. FONTAINHA, F. D. C. Pesquisar o “Direito em ação”: observando contextos jurídico-institucionais. n. September, 2019. LATOURETTE, B. The Making of Law: An ethnography of the Conseil D’Etat. [s.l.] Polity Press, 2010. PEIRANO, M. Etnografia não é método. Horizontes Antropológicos, v. 20, n. 42, p. 377–391, 2014.